



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Legislatura 2021 - 2024

EXERCÍCIO DE 2023 LIVRO Nº.: 006 PAG.: 07

ATA DA 18ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2023

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de 2023, às 21h30, sob a presidência de José Roberto Comeron realizou-se a 18ª sessão extraordinária do corrente exercício. Assinaram o livro de presença os vereadores: Andrei Alberto Müzel, Áurea Aparecida Rosa, Débora Marcondes Silva Ferraresi, Gesse Osferido Alves, José Roberto Comeron, Julio Cesar Costa Almeida, Laercio Lopes, Lucimara Woolck Santos Antunes, Mario Augusto de Souza Nishiyama, Paulo Roberto Tarzã dos Santos, Robson Eucleber Leite, Ronaldo Pinheiro da Silva, Saulo Almeida Golob, Sebastiao Jose de Souza e Valdinei Pinheiro Vasco. Havendo número regimental e invocando a proteção de Deus, o presidente declara abertos os trabalhos da presente Sessão. **ORDEM DO DIA.** Leitura de **Projeto de Lei 191/2023** - Mario Sergio Tassinari - Autoriza repasse por subvenção ao hospital filantrópico Santa Casa de Misericórdia de Itapeva e dá outras providências. Colocado em segunda discussão, ver. Tarzan esclarece sobre a importância do projeto e a contribuição de todos. Explana sobre reuniões que houve para a permanência do atendimento da entidade; bem como da busca da ver. Áurea e dele pela promotoria e a celeridade da Câmara em apreciar matérias afins; sobre comissão mista formada para tratativas acerca do tema. Sobre verbas conseguidas por esforços coletivos para pagamento de folha e outros. Destaca reuniões formais e informais e participação das partes envolvidas; que ao final o promotor relatará ao juiz da comarca. Explana sobre requerimento de urgência especial para votação de projeto de alíquotas do IPMI; discorre sobre o tema. Pede que o presidente convoque extra para segunda para votar o projeto. Comenta sobre o regime de requerimento de urgência especial, e o compromisso assumido com o MP. Ver. Débora comenta sua posição favorável à Santa Casa; fala sobre reunião da comissão, fala sobre CEI da Saúde que ela é presidente; das tratativas. Sobre diálogo que não houve com a prefeitura atual. Diz que o projeto do IPMI e Santa Casa não teria nada a ver; sobre o aumento anterior da alíquota do servidor. Relata a falta de estudo orçamentário no projeto e se impactará os servidores. Comenta sobre devolução de duodécimo à prefeitura, de 2 milhões. Fala que a matéria já foi reprovada na Câmara; lê resumo do parecer jurídico, contrário ao projeto. Que a Santa Casa se paga com dinheiro público, não da aposentadoria dos servidores, que irá à promotoria. Fala do teor de sua emenda. Ver. Áurea comenta sobre divergências que já teve com a Santa Casa; fala da CEI que houve e aspectos técnicos. Afirma que o prefeito enfrentou a situação que vinha na entidade, referente a altos salários e outros. Comenta sobre prioridade em resolver a situação atual da entidade; das diversas reuniões. Indaga sobre alternativas; sobre liminar judicial desde 2020; compromisso fechado com MP, Santa Casa e Prefeitura sobre repasse retroativo de 645 mil/mês até o término do mandato do prefeito. Fala sobre a continuidade da Comissão Processante, do dilema da Câmara se não aprovar o projeto, que a devolução de duodécimo foi por determinação do Tribunal de Contas. Destaca o custo da saúde; aumento da tabela SUS proposto pelo governador e sua posição junto à população. Presidência explica que o TC recomenda a devolução de duodécimo à prefeitura, que optaram pela devolução de forma fracionada. Ver. Ronaldo comenta sobre a tramitação de projetos. No caso do projeto do IPMI, que poderia prejudicar a aposentadoria dos funcionários públicos; comenta sobre enxugar a máquina pública para



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Legislatura 2021 - 2024

EXERCÍCIO DE 2023 LIVRO Nº.: 006 PAG.: 08

sobrar recursos para Santa Casa. Aparte ver. Débora comenta sobre o valor do orçamento anual, que não foi conseguido nada ao hospital. Ronaldo comenta ser favorável ao pl 191/23 e contra o outro. Que o prefeito entrou com mandato de segurança contra as investigações contra ele, que foi indeferido. Diz que o projeto é inconstitucional. Ver. Julio diz que não sabia do teor do projeto do IPMI com a subvenção à Santa Casa; comenta sobre a notificação judicial à Câmara a respeito do andamento da Comissão Processante. Fala sobre o teor das processantes e a indagação do judiciário. Diz que não sabia de requerimento especial, que não assinou nada. Aparte ver. Ronaldo diz que desconhece também. Ver. Julio fala da falta de diálogo; que está estudando o projeto. Aparte ver. Débora lê parte da ata de reunião com MP, com vereadores se comprometendo a votar projeto, sem todos estarem cientes. Julio reafirma desconhecer a vinculação com IPMI. Ver. Preto Vasco fala sobre indagações acerca da situação da Santa Casa. Sobre discutir o projeto em votação; que o IPMI não está em pauta. Sobre o entendimento inicial das partes acerca do projeto e sua discussão. Versa sobre a falta de fé do Legislativo e do sofrimento da população. Ver. Robson parabeniza os vereadores Áurea e Tarzan por tomarem a dianteira das reuniões da Santa Casa; diz que não tem como não saber do projeto. Aparte ver. Tarzan diz que o ver Julio é co-autor do projeto de redução de alíquota, junto com o Robson; que não se atentaram a sua fala quanto ao acordo com MP. Ver. Robson comenta sobre financeiro do IPMI. Aparte ver. Tarzan diz que não houve má fé de nenhuma das partes, que votarão com responsabilidade. Ver. Robson diz entender não haver irregularidade; dos desgastes que a situação traz para todos. Fala sobre o conselho tripartite para encaminhamento do projeto. Fala sobre as CEIs e processantes em andamento. Ver. Tião comenta sobre o IPMI, o repasse de verbas à Santa Casa, os desafios para tal. Que o projeto seria uma forma de possibilitar a subvenção à entidade, como meio de solução. Relata que ele assinou o requerimento de tramitação de urgência para o projeto. Que acredita que as informações repassadas pelo IPMI e autoridades estão corretas. Ver. Tarzan diz que se ele errou fará vídeos se retratando. Réplica ver. Júlio - afirma que não é autor do projeto de alíquotas do IPMI. O que houve é que meses atrás o ver. Robson levou para ele a possibilidade de discussão do tema apenas. Em 2ª votação, **foi aprovado por todos**. Nada mais havendo a tratar a Presidência convoca os vereadores para a 65ª Sessão Ordinária a ser realizada segunda-feira, dia 2 de outubro, no horário regimental, e Extraordinária, para votar o projeto de lei 192/23, e invocando a proteção de Deus, declaro encerrados os trabalhos da presente Sessão e, mandando que para constar, fosse lavrada esta Ata que segue assinada pela Mesa Diretora. Palácio Vereador Euclides Modenezi, Plenário, 28 de setembro de 2023.

ROBERTO COMERON
PRESIDENTE

TARZAN
1º SECRETÁRIO

DÉBORA MARCONDES
2º SECRETÁRIO